



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**2ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA DE  
ABERTURA E JULGAMENTO DA  
PROPOSTA DE PREÇOS, OBJETO DA  
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2019.**

Aos 11 (onze) dias do mês de Julho de dois mil e dezenove, às nove horas, com tolerância de dez minutos, nesta Cidade de Boquim, Estado de Sergipe, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Boquim, situada à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº. 26, centro, reuniram-se, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente nomeados, nos termos da Portaria nº 04 de 02 de janeiro de 2019, para proceder o julgamento das Propostas de Preços, relativos à **TOMADA DE PREÇO nº 03/2019** cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos de ruas do bairro Temístocles de Santana e no povoado Olhos D'Água, nesta cidade de Boquim/SE, conforme Contrato de Repasse nº 845548/2017 MC/CAIXA, conforme disposições deste Edital e Especificações constantes no Anexo I, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Especificações, parte integrante deste edital, pelo regime de execução Empreitada por Preço Global. Esteve presente a seguinte empresa:

- **ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI** representada pelo sócio **FLÁVIO FONTES EVANGELISTA** CPF nº 039.182.605-00.
- **PAVITER – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** tendo como assistente o Sr. **JOSÉ ROLEMBERG JÚNIOR**, porém o representante legal da empresa não credenciou o presente, este não podendo opinar sobre o certame.

Não houve apresentação de recurso sobre a decisão da Comissão. Aberto o envelope de PROPOSTA de PREÇO da empresa **ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI** onde o mesmo apresentou valor Global **R\$ 189.096,73**(cento e oitenta e nove mil noventa e seis reais e setenta e três centavos) e na presença do responsável técnico da Obra em questão, o Srº **ROGÉRIO JÂNIO DIAS FREITAS** o mesmo analisou criteriosamente os seus preços unitários e globais como sua especificação, **DECLARANDO** a empresa **ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI** apta no quesito **PLANILHAS DE PREÇOS** e, em detrimento de sua aprovação técnica, a **COMISSÃO** declara o mesmo **HABILITADO** e **VENCEDOR** do certame pelo pleno cumprimento das exigências do edital.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Conforme preceitua o edital no seu item 18, subitem 18.1 “Caberá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, na forma do art. 109, § 1º da Lei nº. 8.666/93 recurso nos casos de (art. 109, I da Lei nº. 8.666/93).

18.1.2. Julgamento das propostas;

A partir do presente conta-se prazo para apresentação de memoriais de recursos se de interesse dos licitantes em detrimento da impossibilidade de manifestação do presente. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declara encerrada a sessão, da qual para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão, o licitante presente e o Engenheiro Do Município o Senhor **ROGÉRIO JÂNIO DIAS FREITAS** da qual segue publicado no Diário Oficial do Município.

COMISSÃO:

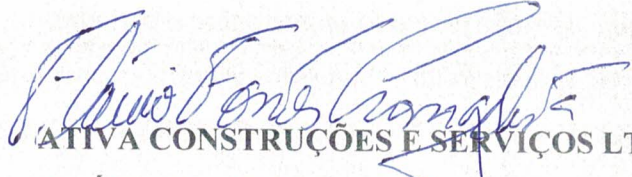
**DOUGLAS WILLAMO SOUZA DANTAS**  
Presidente da CPL

  
Valéria dos Santos Rodrigues  
Membro

  
Fernando Santos Andrade  
Secretário

  
Marilene Almeida de Menezes  
Membro

Licitantes:

  
**ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI**  
**FLÁVIO FONTES EVANGELISTA**

**PAVITER – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**  
Sem representante legal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Engenheiro:

**ROGÉRIO JÂNIO DIAS FREITAS**  
CREA SE Nº 704.6216-6

**JOSÉ ROEMBERG JUNIOR**  
ASSISTENTE

